



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Olinda/Divisão de Pesquisa e Extensão/Centro de Libras e Línguas Estrangeiras

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 18/2022 – IFPE – OLINDA

OFICINA: “NOÇÕES BÁSICAS DE LIBRAS”

MODALIDADE: OFICINA DE LIBRAS

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS OLINDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA DE TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeada pela Portaria nº 502/2020 – GR, de 30 de abril de 2020, publicada no DOU de 05 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, informa que estarão abertas, no período de **17/11 a 18/11**, as inscrições para uma Oficina intitulada: "NOÇÕES BÁSICAS DE LIBRAS", ofertado pelo Centro de Libras e Línguas Estrangeiras – CELLE do Campus Olinda.

1. DO CURSO

1.1 Promovida pelo Centro de Libras e Línguas Estrangeiras, a oficina "NOÇÕES BÁSICAS DE LIBRAS" será ofertada, gratuitamente, em formato presencial, tendo como objetivo apresentar a Língua Brasileira de Sinais, contribuindo, assim, a acessibilidade comunicacional no IFPE - Campus Olinda. A oficina tem carga horária total de 10h30min distribuídos em 07 (sete) encontros que acontecem na sede do IFPE Campus Olinda.

1.2. Período do módulo I: **23/11/2022 a 04/01/2023**.

1.3. Dia e Horário: **Quartas-feiras, das 14h30 às 16h**.

1.4. Carga Horária da Oficina: **10h30**

1.5. Local: **IFPE Campus Olinda – Av. Fagundes Varela, 375, Jardim Atlântico - Olinda/PE**.

1.6. O(A) estudante estará automaticamente desligado(a) do curso por quaisquer das razões abaixo:

- I. Faltar na primeira aula, sem justificativa;
- II. Faltar a três dias consecutivos de aula do curso;
- III. Faltar a quatro dias alternados de aula do curso no mesmo mês;
- IV. Somar cinco dias de atraso às aulas do curso.

1.7. Mesmo considerando os itens anteriores, as faltas e/ou atrasos poderão ser abonados a critério exclusivo da professora, desde que as faltas/atrasos fiquem devidamente justificadas através de documentos comprobatórios,

como, por exemplo, atestado médico. Além disso, o(a) estudante não poderá apresentar prejuízo em seu rendimento acadêmico.

2. NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS:

2.1. Número de vagas: **20 (vinte)**.

2.2. Público-alvo: **Comunidade interna (servidores, estudantes e terceirizados) do Campus Olinda.**

2.3. Pré-requisitos:

Se estudante,

- 1) Possuir idade mínima de 18 anos;
- 2) Comprovante de matrícula no Campus Olinda ou Histórico Escolar atualizado (QA);
- 3) Estudantes do Campus Olinda não poderão estar matriculados em disciplinas ofertadas no dia e horário de realização do curso.

Se servidor,

- 1) Autorização da chefia imediata.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão disponíveis a partir das **09h do dia 17/11/2022 até as 16h do dia 18/11/2022**, e serão realizadas **exclusivamente**, através do formulário digital disponibilizado através deste link:

<https://forms.gle/T9uL1q7ZwZUzggDy6> .

3.2. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar os seguintes documentos: a) Comprovante de matrícula do Campus Olinda (se estudante); b) Autorização da chefia imediata (se servidor ou terceirizado).

3.3 Ao efetuar a inscrição o(a) candidato(a) receberá, em tela, a confirmação do envio do formulário eletrônico, assim como receberá, via e-mail, uma cópia do formulário com os dados fornecidos. Esses são os modos de confirmação da inscrição.

3.4. O IFPE Campus Olinda não se responsabiliza pelo não recebimento da confirmação em sua caixa de correio eletrônico.

3.5. Será desclassificado o(a) candidato(a) que anexar documentação incompleta, ilegível ou que não esteja dentro dos critérios.

3.6. Se o candidato for servidor(a) do campus Olinda, deve anexar carta de anuência da chefia, disponível através deste [link](#)

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. Para o preenchimento das vagas será utilizado o critério de ordem de inscrição dos (das) candidatos(as), **limitado**

ao número máximo de vagas definido: 20 (vinte).

4.2. As inscrições continuarão sendo aceitas mesmo após o preenchimento das vagas do curso, para fins estatísticos.

4.3. O número excedente de candidatos(as) inscritos(as) não obriga ao IFPE Campus Olinda a oferecer turmas extras e não garante vaga em eventuais novas ofertas.

4.4. A relação dos(as) classificados(as) será publicada, até o final do dia **22/11/2022**, no [site do IFPE – Campus Olinda](#).

4.5. A falta na primeira aula será interpretada como desistência. Nesse caso o IFPE *Campus* Olinda, classificará outros(as) candidatos(as), por telefone ou correio eletrônico (e-mail), seguindo a ordem de inscrição.

5. MATRÍCULA

5.1. Estará matriculado(a) no curso o(a) candidato(a) cujo nome conste na relação publicada no site do IFPE – Campus Olinda-

5.2. Os(As) estudantes matriculados(as) deverão seguir todos os regulamentos e regimentos do IFPE – Campus Olinda.

6. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

6.1. Não haverá avaliação prática;

6.2. A frequência será utilizada para a emissão do certificado

6.3. Frequência mínima de 75%;

6.4. A certificação só será conferida após a verificação de pelo menos 75% de frequência no curso de Extensão em Libras Básico I, com carga horária de 24h (vinte e quatro horas).

7. CRONOGRAMA

Publicação do Edital: **16/11/2022**

Período de inscrição: **de 17/11/2022, até o dia 18/11/2022**

Divulgação do resultado: **22/11/2022**

Início das aulas: **23/11/2022**

Previsão de término das aulas: **04/01/2023**

8. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

8.1. É de responsabilidade exclusiva do (a) candidato (a) acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, na internet e no [site do IFPE – Campus Olinda](#) de todos os documentos referentes ao processo seletivo simplificado;

8.2. As atividades presenciais atendem aos [protocolos sanitários do IFPE](#), elaborados para atender as demandas da pandemia COVID-19;

- 8.3. Os(As) candidatos(as) selecionados(as) devem cumprir os protocolos sanitários apresentados no item anterior;
- 8.4. A qualquer momento, o IFPE Campus Olinda, poderá solicitar documentos para complementar as informações fornecidas no ato da inscrição;
- 8.5. A inexactidão das informações fornecidas no ato da inscrição ou posteriormente, anularão todos os atos decorrentes da sua inscrição;
- 8.6 O CELLE não se responsabiliza por eventuais prejuízos que possa sofrer o(a) candidato(a) em decorrência da inexactidão ou insuficiência das informações prestadas.
- 8.7 A inscrição do (a) candidato (a) implica a aceitação das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados.
- 8.8 Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do Centro de Libras e Línguas Estrangeiras – CELLE do Campus Olinda.

Olinda, 09 de novembro de 2022.

LUCIANA DOS SANTOS TAVARES

DIRETORA GERAL DO IFPE - *CAMPUS OLINDA*

PORTARIA Nº 502/2020 -GR DE 30 DE ABRIL DE 2020

SIAPE: 1067444



Documento assinado eletronicamente por **Luciana dos Santos Tavares, Diretor(a)-Geral**, em 14/11/2022, às 12:20, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0399658** e o código CRC **BAF0E16F**.
